Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 637/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de julho de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa, qual seja:

- **Projeto de Lei Ordinária n.º 19, de 13 de julho de 2022,** que:

"Atribui denominação da Seção de Programas Sociais, homenageando o Senhor Rafael Donizeti dos Reis."

Anexo, ainda, ao presente expediente, o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 13.732/2021, que deu origem ao Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

OFÍCIO N°. 816 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 15 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Solicita

Venho por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar à Vossa Excelência, solicitação da então vereadora Elita Del'Moro, apresentada nesta Casa em 09 de junho de 2021, solicitando a possibilidade da Seção de Programas Sociais da Administração Municipal, localizada na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.° 187, Centro, passe a se chamar, por meio de Lei Municipal, Unidade Rafael Donizete dos Reis, em uma merecida homenagem, conforme demonstrada pela vereadora.

Segue em anexo cópia da solicitação de autoria da mesma para análise do Poder Executivo e deliberação de sua viabilidade.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Andradas, 09 de junho de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
REGIS BASSO ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE ANDRADAS-MG.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 345
09 JUN. 2021
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuido
Sob nº 360
10 JUN 2021
Encarregado

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que oficie o Executivo Municipal, solicitando a possiblidade que a Seção de Programas Sociais, localizada na Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, n.º 187, Centro, passe a se chamar, por meio de Lei Municipal, Unidade ***Rafael Donizete dos Reis***, em uma merecida homenagem, conforme demonstra a justificativa/histórico apresentado pela equipe da Seção de Programas Sociais.

JUSTIFICATIVA/HISTÓRICO:

"Rafael Donizeti dos Reis nasceu aos quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e quatro, filho dos andradenses Afonso Donizeti dos Reis e Maria José Bressanin dos Reis, irmão de Ricardo e Rodrigo. Rafa como era conhecido, fez sua Páscoa no dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, um dia após seu pai, ambos vitimados pela COVID-19.

Passagem, cumprimento de uma missão, é assim que compreendemos a despedida precoce desse querido andradense, que deixou marcas indeléveis na vida de seus familiares e amigos e também escreveu uma linda história junto a administração municipal. Rafael trouxe um novo olhar sobre a Síndrome de Down, mostrou ao longo da sua trajetória toda a capacidade, todo amor e dedicação que a pessoa com deficiência é capaz de ofertar, de forma doce, pura, autêntica.

Há aproximadamente doze anos passou a compor projeto idealizado pela senhora Roseangela Giusto de Paula e administração municipal voltado para a inclusão da pessoa com deficiência, através do exercício profissional em setores públicos e consequente encaminhamento de participantes para o mercado de trabalho, projeto premiado e reconhecido nacionalmente por sua trajetória exitosa. Tamanho êxito que, hoje, o Projeto Abrindo Caminhos para Seguir em Frente, está instituído pela Lei Ordinária 1.799, de 19 de dezembro de 2016. E Rafael faz parte desta história e não será exagero dizer que foi e continuará sendo uma figura de destaque, o menino símbolo do projeto, pois esteve presente desde o seu início.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 03

Rafa prestava serviços junto à Seção de Programas Sociais, atendendo a todos os usuários sempre com muita disposição e alegria, com sua simpatia se fazia inesquecível mesmo para aqueles que buscavam uma simples orientação.

Despedir-se de Rafael significa não receber mais os desejos de bom dia e boa noite, significa dar um até breve para alguém que nunca se esquecia das datas especiais para aqueles que amava. Rafael foi luz e merece todas as nossas homenagens, pelo filho, irmão e amigo que sempre foi."

Respeitosamente,

Elita Del' Moro
Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13732/2021

Ilustríssima Senhora

Josiane Valim Dias Mosconi

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Antes de promover os autos à Excelentíssima Senhora Prefeita, encaminho-os para análise e parecer.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

SILVIA REGINA MENEGUELLO:81259670600

Digitalmente assinado porSILVIA REGINA MENEGUELLO:81259670600
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29098747000106, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SILVIA REGINA MENEGUELLO:81259670600
Razão:I am the author of this document
Localização:37392000
Data:2021-12-17 17:23:31

Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13732/2021

Ilma. Senhora
Claudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

Encaminho os autos para análise e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 06/01/22 08:41
Código: d7f743f8-fba4-4c38-9a1d-11050ed75c26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13732/2021

Data: 18/03/2022

Prezada Senhora,

Venho através deste, respeitosamente, exarar o solicitado parecer sobre os autos.

Rafael Donizeti dos Reis, na verdade foi o motivo da "inspiração" da então Supervisora da Seção de Programas Sociais, Roseangela Giusto de Paula. Foi pensando em pessoas como o "Rafa" que ela desenvolveu e implementou um Projeto inovador há época. Ele teve início em 2009 e depois da criação da Lei Municipal 1.799, em 19 de dezembro de 2016, se tornou "O Programa Abrindo Caminhos Para Seguir em Frente".

O Programa "Abrindo Caminhos para Seguir em Frente", em parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi criado com o objetivo de promover a cidadania e oferecer aos cidadãos com deficiência a oportunidade de serem inseridos no mercado de trabalho com dignidade.

O Programa proporciona reconhecimento e valorização da auto estima dos cidadãos participantes, promove a inclusão proporcionando maior qualidade de vida, dando oportunidades para conquistarem a autonomia pessoal e profissional.

Nestes 13 anos de existência o Programa conquistou o 1º lugar no Prêmio Mineiro de Boas Práticas, no ano de 2017 e no ano de 2018 foi premiado no Prêmio Progredir do Ministério do Desenvolvimento Social com o 1º lugar no Estado de Minas e 2º Lugar na Região Sudeste.

Dos três setores subordinados a gerência da Divisão de Gestão de Ação Social, os quais cito: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – Cleide Nazaré de Pontes, CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Ermelinda Scanavachi Longhi, e a Seção de Programas Sociais, esta última, é a única que ainda não tem um nome de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

A vereadora Élita Del'Moro foi extremamente feliz ao indicar o nome do "Rafa"!! Rafael Donizeti dos Reis foi uma pessoa muito além do que está descrito neste processo, ele foi uma pessoa iluminada, que semeou amor, perdão e alegria por onde passou!! Providência Divina ou não, o fato é que este setor é o único ainda sem nome de uma "pessoa" que o represente.

Rafael tem uma importância histórica dentro da Seção de Programas Sociais, mas não só lá, e sim dentro da Comunidade Andradense, e principalmente entre seus pares, todos seus colegas que integraram o Projeto e atuaram junto com o Rafa, sempre o tomaram por referência!!!!

Finalizando, sou completamente FAVORAVÉL à esta homenagem póstuma, onde a Seção de Programas Sociais, passe a se chamar, por meio de Lei Municipal, Seção de Programas Sociais RAFAEL DONIZETI DOS REIS.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para eventuais duvidas.

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

Ilma Sra.
Josiane Valim Dias
Secretária de Saúde e Ação Social

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13732/2021

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 816/2021/GABINETE DE PRESIDENCIA, que dispõe de solicitação apresentada pela então vereadora Elita Del'Moro, encaminho os autos considerando a manifestação da Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social, Sra. Claudia Maria Lanzani Ribeiro.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 03/05/22 12:15
Código: 8fa6e35b-cc8e-4a02-bb0e-a85ff004270e

Processo n.º 13732/2021

Vistos, etc.

Acolho parecer exarado pela Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social.

À Coordenadoria de Gabinete para que intime o requerente com cópia do referido parecer.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
Data: 19/06/22 19:23
Código: 1f684c30-72c3-4965-bcbb-bdd4e9f3a1ef

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
COORDENADORIA GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 13723/2021

Intimado: Elita Del Moro

INTIMAÇÃO

Pela presente, considere-se a requerente intimada de que houve **decisão** proferida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal no bojo dos autos em epígrafe, com base em parecer exarado pela Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social, cujas cópias seguem anexas para seu conhecimento.

Coordenadoria de Gabinete, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

Vivianne Conti
Secretária Executiva de Gabinete

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13732/2021

Vistos, etc.

Acolho parecer exarado pela Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social.

À Coordenadoria de Gabinete para que intime o requerente com cópia do referido parecer.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

sinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
ta: 19/06/22 19:23
ódigo: 1f684c30-72c3-4965-bcbb-bdd4e9f3a1ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.°, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

Processo n.° 13732/2021

Data: 18/03/2022

Prezada Senhora,

Venho através deste, respeitosamente, exarar o solicitado parecer sobre os autos.

Rafael Donizeti dos Reis, na verdade foi o motivo da "inspiração" da então Supervisora da Seção de Programas Sociais, Roseangela Giusto de Paula. Foi pensando em pessoas como o "Rafa" que ela desenvolveu e implementou um Projeto inovador há época. Ele teve início em 2009 e depois da criação da Lei Municipal 1.799, em 19 de dezembro de 2016, se tornou "O Programa Abrindo Caminhos Para Seguir em Frente".

O Programa "Abrindo Caminhos para Seguir em Frente", em parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, foi criado com o objetivo de promover a cidadania e oferecer aos cidadãos com deficiência a oportunidade de serem inseridos no mercado de trabalho com dignidade.

O Programa proporciona reconhecimento e valorização da auto estima dos cidadãos participantes, promove a inclusão proporcionando maior qualidade de vida, dando oportunidades para conquistarem a autonomia pessoal e profissional.

Nestes 13 anos de existência o Programa conquistou o 1° lugar no Prêmio Mineiro de Boas Práticas, no ano de 2017 e no ano de 2018 foi premiado no Prêmio Progredir do Ministério do Desenvolvimento Social com o 1° lugar no Estado de Minas e 2° Lugar na Região Sudeste.

Dos três setores subordinados a gerência da Divisão de Gestão de Ação Social, os quais cito: CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – Cleide Nazaré de Pontes, CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Ermelinda Scanavachi Longhi, e a Seção de Programas Sociais, esta última, é a única que ainda não tem um nome de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.º, Bairro do Horto – CEP: 37795- 000
Telefone: (35) 3731- 8512
E-mail: social@andradas.mg.gov.br

A vereadora Élita Del'Moro foi extremamente feliz ao indicar o nome do "Rafa"!! Rafael Donizeti dos Reis foi uma pessoa muito além do que está descrito neste processo, ele foi uma pessoa iluminada, que semeou amor, perdão e alegria por onde passou!! Providência Divina ou não, o fato é que este setor é o único ainda sem nome de uma "pessoa" que o represente.

Rafael tem uma importância histórica dentro da Seção de Programas Sociais, mas não só lá, e sim dentro da Comunidade Andradense, e principalmente entre seus pares, todos seus colegas que integraram o Projeto e atuaram junto com o Rafa, sempre o tomaram por referência!!!!

Finalizando, sou completamente FAVORAVÉL à esta homenagem póstuma, onde a Seção de Programas Sociais, passe a se chamar, por meio de Lei Municipal, Seção de Programas Sociais RAFAEL DONIZETI DOS REIS.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para eventuais duvidas.

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

Ilma Sra.
Josiane Valim Dias
Secretária de Saúde e Ação Social

Imprimir

Câmara Municipal de Andradas de Andradas - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc8cb1de088c9b95367e32cdb861be0f7K1736**

Tipo de Proposição: **Ofício do Executivo**

Autor: **Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal**

Enviada por: **Poder Executivo Municipal 2021-2024 (Executivo2124)**

Descrição: **Por meio da presente, considere-se o requerente acima intimado de que, no bojo dos autos em epígrafe, foi proferido despacho de ciência da Excelentíssima Senhora Prefeita, embasado em parecer exarado pelo Fiscal de Obras e do Coordenador de Municipal de Trânsito, cujas cópias seguem anexas para seu conhecimento.**

Data de Envio: **21/06/2022 14:33:01**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal

À Coordenadoria de Gabinete

Processo nº 13.732/2021

Tratam-se os autos de solicitação de elaboração de minuta de projeto de lei para homenagear o Sr. Rafael Donizeti dos Reis.

Pois bem.

A atribuição de vias públcias, praças, logradouros e edífcios públicos deve respeitar o disposto na Lei nº 1.294/1997. Dente os requisitos, é que a homenagem não pode ser para pessoas vivas, não poderão ser utlizadas denominações já existentes no Município, a escolha deverá respeitar a tradição histórico-cultural e a designação não poderá ocorrer para pessoas que não tenham residido no Município, exceto quando tenha prestado serviços relevantes na cidade ou tenha sido figura de renome nacional e internacional.

O homenageado faleceu recentemente, em 04/05/2021, vítima da COVID-19, sendo que há aproximadametne 12 anos passou a compor projeto idealizado na Administração Municipal, voltado para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Além do que participou do projeto *"Abrindo Caminhos para Seguir em Frente"*, que hoje está instituído pela Lei nº 1.799/16.

A Gerente da Divisão de Gestão e Ação Social manifestou-se favorável a inclusão, ratificando os relevantes serviços prestados pelo homenageado, Sr. Rafael, sendo uma das formas de reconhecer a importância na prestação dos serviços.

Portanto, não havendo vício de propositura do projeto de lei.

Andradas, data da assinatura eletrônica.

DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE FERRAZ:09370333673
Dados: 2022.07.06 16:33:01 -03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador Geral do Município

MINUTA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Atribui denominação da Seção de Programas Sociais, homenageando o Senhor Rafael Donizeti dos Reis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º A Seção de Programas Sociais passa a denominar-se "Seção de Programas Sociais Rafael Donizeti dos Reis".

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3.º Esta em lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

MINUTA DA PROPOSTA DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ___ DE ___DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela atribui denominação à Seção de Programas Sociais, homenageando o Sr. Rafael Donizete dos Reis.

O homenageado nasceu em 14/07/1984, filho dos andradenses Afonso Donizeti dos Reis e Maria José Bressanin dos Reis. Porém, faleceu em 04/05/2021, vítima da COVID-19.

Rafael era portador de Síndrome de Down e acabou mostrando, ao longo de sua vida, toda capacidade, amor e dedicação que a pessoa com deficiência é capaz de ofertar. Pois, há aproximadamente 12 anos passu a compor o projeto idealizado por Rosângela Giusto de Paula e a Administração Municipal, chamado "*Abrindo Caminhos para Seguir em Frente",* voltado para a inclusão da pessoa com deficiência, através do exercício profissional em setores públicos e consequentemente ao encaminhamento dos participantes ao mercado de trabalho. Projeto este premiado e reconhecido por ter sido exitoso, tanto é verdade que está instituído pela Lei nº 1.799/2016, sendo que Rafael fez parte dessa história.

O homenageado prestava serviços junto à Seção de Programas Sociais, atendendo a todos usuários com muita disposição e alegria, com sua simpatia era conhecido por todos, principalmente por aqueles que buscavam orientação. Foi salientado pela Gerente da Divisão de Gestão e Ação Social, Rafael possui importância histórica dentro da Seção de Programas Sociais, se mostrando totalmente favorável a homenagem

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13.732/2021

Vistos, etc.

Acolho a minuta de projeto de lei apresentada pela Procuradoria Geral do Município.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Gabinete para que expeça o competente projeto de lei e promova o seu devido encaminhamento à Câmara Municipal.

Andradas, 13 de julho de 2.022.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal